



Decreto N° 797 - de 16 de Setembro de 2020

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 30.099,04 as dotações do Município de PEQUERI

O Prefeito de PEQUERI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1475, 26 de Novembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.099,04 (trinta mil, noventa e nove reais e quatro centavos) as seguintes dotações do Município de PEQUERI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Unidade 01 - Secretaria de Governo

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Governo

2.01.00.24.722.0007.2.0051-100 - 3.3.90.39.00 LICENCIAMENTO E MANUTENÇÃO TORRE DE TV	- - - - R\$	30.099,04
Total da Sub-Unidade 00	- - - - R\$	30.099,04
Total da Unidade 01	- - - - R\$	30.099,04
Total da Instituição 02	- - - - R\$	30.099,04

Total Geral Acrescido	- - - - R\$	30.099,04
------------------------------	--------------------	------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Unidade 07 - Secretaria de Cultura

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

2.07.01.13.392.0010.2.0058-100 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DE EVENTOS CÍVICOS E POPULARES	- - - - R\$	30.099,04
Total da Sub-Unidade 01	- - - - R\$	30.099,04
Total da Unidade 07	- - - - R\$	30.099,04
Total da Instituição 02	- - - - R\$	30.099,04

Total Geral Anulado	- - - - R\$	30.099,04
----------------------------	--------------------	------------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEQUERI, 16 de Setembro de 2020

RAFANELI SALLES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
CPF: 047.771.406-44